



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 5 de abril de 2024

OFÍCIO GP N° 002/24

- Leitura em sessão
Ibiúna, 09/04/24

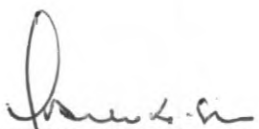
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 01/2024 datado de 06 de fevereiro de 2024 e o 09/2024, datado de 15 de fevereiro de 2024, de autoria dos Nobres Vereadores Antonio Reginaldo Firmino e Rozi Ap. D. Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

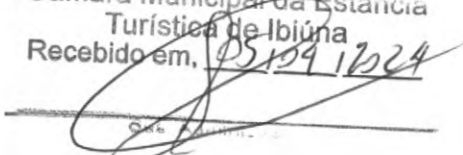
Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 05/04/24




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 04 de abril de 2024.

A Secretaria de Negócios Jurídicos

Em resposta ao ofício nº 01/2024 e 09/2024

A revisão geral anual depende de disponibilidade financeira, sendo assim, no momento, não há possibilidade de fixar uma data para conclusão dos estudos que estão em andamento.

BRUNA STEFFANY CORRÊA DE OLIVEIRA
Diretora de Divisão
Divisão de Recursos Humanos